

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022

Ao dia 03 (três) do mês de novembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 09:30hs, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros: Oscar Jose Mendes da Silva Junior, Isabella Victórya de Carvalho Lima, Carmenzita de Oliveira Arcoverde, Priscila Rafaela de Lima Silva e João Bosco Medeiros de Lima e Maria Do Carmo da Silva designados através da Portaria nº 322/2022. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao processo licitatório nº093/2022 – tomada de preço nº 020/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO NAS RUAS: RUA JOÃO BATISTA NUNES, RUA QUINZE, RUA MARIA ELIZABETH CHAVES, RUA MARECHAL COSTA E SILVA, RUA LUIZA GONZAGA, MANOEL RIBEIRO DE CARVALHO, RUA 09 E RUA HUMBERTO CLERICUZI, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.

Aberta a sessão às 09:31 horas, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes os representantes das mesmas. Conforme protocolos anexos ao processo.

EMPRESA

VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 20.945.416/0001-56

AUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EITELI - CNPJ 32.219.949/0001-73

JM EMPREENDIMENTOS - CNPJ 32.507.681/0001-75

HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA - CNPJ 27.603.095/0001-94

REAL ENERGY LTDA - CNPJ 41.116.138/0001-38

BRASILAR COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 02.173.224/0001-00

ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 34.346.587/0001-07

PÉTREA EMPREENDIMENTOS - CNPJ 18.627.465/0001-32

CONSTRUTORA INHUMAS LTDA - CNPJ 07.353.785/0001-25

RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 07.414.627/0001-38

Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Em seguida, às 09:36, foi aberto o envelope de habilitação da empresa HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA - CNPJ 27.603.095/0001-94. As 09:38, foi aberto o envelope de habilitação da empresa VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 20.945.416/0001-56. As 09:40, foi aberto o envelope de habilitação da empresa AUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EITELI - CNPJ 32.219.949/0001-73. As 09:42, foi aberto o envelope de habilitação da empresa JM EMPREENDIMENTOS - CNPJ 32.507.681/0001-75. As 09:44, foi aberto o envelope de habilitação da empresa REAL ENERGY LTDA - CNPJ 41.116.138/0001-38. As 09:46, foi aberto o envelope de habilitação da empresa BRASILAR COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 02.173.224/0001-00. As 09:48, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 34.346.587/0001-07. As 09:50, foi aberto o envelope de habilitação da empresa PÉTREA EMPREENDIMENTOS - CNPJ 18.627.465/0001-32. As 09:52, foi aberto o envelope de habilitação da empresa CONSTRUTORA INHUMAS LTDA - CNPJ

Pan &



07.353.785/0001-25. As 09:54, foi aberto o envelope de habilitação da empresa RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 07.414.627/0001-38.

Os documentos de habilitação foram rubricados pelo presidente da comissão e por todos os membros.

O presidente da CPL informou aos presentes que a sessão inaugural seria suspensa para análise das documentações, e informou que o resultado será publicado no DOE e AMUPE.

Registra-se que os envelopes de proposta de preço ficarão lacrados, em poder da comissão.

Registra-se, ainda, que a análise dos documentos de habilitação terão sua regularidade e tecnicidade analisadas pelo responsável técnico da Secretaria Demandante.

OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 09:55h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:

Victor Hugo de Menezes

MEMBROS:

Oscar José Mendes da Silva Júnior

Joãφ Bosco Medeiros de Lima

Isabella Victórya de Carvalho Lima

Carmenzita de Oliveira Arçoverde

Yrusula Kafalla fo Kulluq Priscila Rafaela de Lima Silva

Maria Do Carmo da Silva



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 10:00 horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, Maria do Carmo da Silva, Isabella Victórya de Carvalho Lima, Oscar José Mendes da Silva Júnior, João Bosco Medeiros de Lima e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 322/2022. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 093/2022 – TOMADA DE PREÇO nº 020/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPPIPEDO GRANITICO NAS RUAS: RUA JOÃO BATISTA NUNES, RUA QUINZE, RUA MARIA ELIZABETH CHAVES, RUA MARECHAL COSTA E SILVA, RUA LUIZA GONZAGA, TV. MANOEL RIBEIRO DE CARVALHO, RUA 09 E RUA HUMBERTO CLERICUZI, NO MUNICIPIO DE GRAVATÁ/PE.

Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado à Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano para emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas participantes, conforme consta em anexo.

Registra-se ainda que depois de analisadas as documentações das empresas participantes identificou-se que a empresa JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA — CNPJ N° 32.507.681/0001-75, atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer anexo, bem como à sua Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), resultando em sua HABILITAÇÃO.

Analisadas as documentações da próxima empresa participante, identificou-se que a empresa **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N° 07.414.627/0001-38** atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer anexo, no entanto, quanto à sua Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital) deixou de apresentar balanço patrimonial registrado e demonstrações contábeis do último exercício social, resultando em sua **INABILITAÇÃO.**

Analisadas as documentações da próxima empresa participante, identificou-se que a empresa VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA — CNPJ N° 20.945.413/0001-56, atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer anexo, bem como à sua Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), resultando em sua HABILITAÇÃO.



Analisadas as documentações da próxima empresa participante, identificou-se que a empresa MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI — CNPJ N° 32.219.949/0001-73, atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer anexo, bem como à sua Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), resultando em sua HABILITAÇÃO.

Analisadas as documentações da próxima empresa participante, identificou-se que a empresa HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ N° 27.606.095/0001-94, atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer anexo, bem como à sua Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), resultando em sua HABILITAÇÃO.

Analisadas as documentações da próxima empresa participante, identificou-se que a empresa REAL ENERGY LTDA — CNPJ N° 41.116.138/0001-38, não atendeu todas as exigências referente a qualificação técnica como apresenta o parecer emitido pela Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, mencionando que a empresa não apresentou as certidões de acervo técnico que comprovem a execução dos serviços compatíveis com a planilha orçamentária base, sendo assim a referida empresa foi INABILITADA TECNICAMENTE. Em se tratando dos documentos de habilitação, atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer anexo, no entanto, quanto à sua Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital) deixou de apresentar Certidão Negativa de 2° grau referente a distribuição de Processos Judiciais Eletrônicos (PJ-e) , resultando em sua INABILITAÇÃO.

Analisadas as documentações da próxima empresa participante, identificou-se que a empresa ELI AS LEOBINO DA SILVA EIRELI — CNPJ N° 18.627.465/0001-32, atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer anexo, bem como à sua Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), resultando em sua HABILITAÇÃO.

Analisadas as documentações da próxima empresa participante, identificou-se que a empresa CONSTRUTORA INHUMAS LTDA — CNPJ N° 07.353.785/0001-25, atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer anexo, bem como à sua Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), resultando em sua HABILITAÇÃO.

Analisadas as documentações da próxima empresa participante, identificou-se que a empresa **ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI — CNPJ N° 34.346.587/0001-07,** atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), Qualificação Técnica (item 5.5 do edital)

,ao recnica (item 5.:



conforme parecer anexo, bem como à sua Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Analisadas as documentações da próxima empresa participante, identificou-se que a empresa BRASILAR COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ N° 02.173.244/0001-00, atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer anexo, no entanto, quanto à sua Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital) deixou de apresentar Certidão Negativa de 1° e 2° grau referente a distribuição de Processos Judiciais Eletrônicos (PJ-e), resultando em sua INABILITAÇÃO.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação para eventual interposição de recurso.

O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 11:55h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:

VICTOR HUGO DE MENEZES

MEMBROS:

Maria do Carmo da Silva

OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR

JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO



JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA

ISABELLA VICTÓRYA DE CARVALHO LIMA

6

N B